



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 15 - Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 09/03/2010

ÓRGÃO CORREICIONADO:

15ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 09/03/2010

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 7º andar - Bloco A

Edital SCR-01/2010, de 05/02/2010, publicado no DOEletrônico de 08/02/2010, Edição nº 1830 (Jud.)

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
LAURA ROSSI

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Subchefe de Gabinete

Marta Lamim Binenbojm - Chefe de Gabinete

Savana Caldeira Gama - Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 22/02/1996, registrado até 03/03/2010, fl.58-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 04/08/2009 - processo nº 02203200501502001 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/04/2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	10/08/2010	102	572
Instruções	12/08/2010	104	35
Julgamentos	28/07/2010	89	146
unas (rito sumaríssimo)	29/06/2010	60	80
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			399
Prazo médio entre distribuição e julgamento			186 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2

Ata nº 15 - Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 09/03/2010

(considerados os processos julgados no mês)

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00808200601502009,	00947200601502002,	01400200601502004,
02160200601502005,	01155200701502006,	01456200701502000,
01684200701502000,	01861200701502008,	02036200701502000,
02561200701502006		

a.1 - Processo nº 00808200601502009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/08/2006, fl. 32, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia: insalubridade e dano moral. Último andamento do processo data de 26/02/2010, fl. 232: petição da ré e ciência ao perito para que preste os esclarecimentos periciais.

Determinação: Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

a.2 - Processo nº 00947200601502002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 19/10/2007, fl. 110, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia: insalubridade e doença profissional. Último andamento do processo data de 08/03/2010, fl. 171: remessa dos autos ao perito.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01400200601502004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30/03/2007, fl. 25, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia médica. Último andamento do processo data de 03/03/2010, fl. 111: foi declarada encerrada a instrução processual com a designação de audiência.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 02160200601502005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/04/2007, fl. 60, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia: doença profissional. Último andamento do processo data de 08/02/2010, fl. 308: foi designada audiência de julgamento para 10/05/2010.

Determinação: Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

a.5 - Processo nº 01155200701502006 em apenso ao processo nº 01074200701502006

Constatações: O último andamento do processo data de 01/12/2009, fl. 167: foi



Ata nº 15 - Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 09/03/2010

designada audiência de instrução para 16/05/2010 e juntou-se a manifestação sobre o laudo.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01456200701502000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 07/11/2007, fl. 31, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia: diligência de constatação. Último andamento do processo data de 22/02/2010, fls. 166/167: manifestação da ré sobre o laudo pericial.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01684200701502000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30/10/2007, fl. 24, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia: insalubridade. Último andamento do processo data de 08/03/2010, fl. 144: foi declarada encerrada a instrução processual.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01861200701502008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/11/2007, fl. 59, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia: insalubridade e doença profissional. Verificaram-se às fls. 99, 103, 109 e 106 as destituições de peritos em 23/06/2008, 27/08/2008, 02/07/2009 e 26/02/2010, respectivamente. Último andamento do processo data de 26/02/2010, fl. 109: nomeação de novo perito.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02036200701502000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/11/2007, fl. 86, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Maria Eulália de Souza Pires, tendo em vista a determinação para a realização de perícia: doença profissional. Verificaram-se às fls. 142, 148 e 153 as destituições de peritos em 23/06/2008, 08/05/2009 e 26/02/2010, respectivamente. Último andamento do processo data de 26/02/2010, fl. 153: foi nomeado o perito Aron Wajngarten.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02561200701502006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 28/01/2008, fl. 49, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia: insalubridade. Último andamento do processo data de 25/02/2010, fl. 368: expedição de notificação.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00703199301502004,	02763199601502004,	01290200101502006,
01750200101502006,	01962200101502003,	00406200301502001,
02714200401502002,	00839200501502009,	01353200501502008,
02231200501502009,	01500200601502000,	01781200601502001,
02303200701502000,	01948200801502006,	00901200901502006

b.1 - Processo nº 00703199301502004

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

Ata nº 15 - Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 09/03/2010

b.2 - Processo nº 02763199601502004

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 01290200101502006

Constatações: Não foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.

Determinação: Abrir novos volumes de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

b.4 - Processo nº 01750200101502006

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 02 (dois) meses. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

b.5 - Processo nº 01962200101502003

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

b.6 - Processo nº 01353200501502008

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 10 (dez) e 15 (quinze) dias.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 02231200501502009

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 00839200501502009

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 01 (um) mês.

Determinação: Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.



Ata nº 15 - Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 09/03/2010

b.9 - Processo nº 01500200601502000

Constatações: O Sistema Bacen Jud (não) foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 01 (um) mês. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Verificou-se ausência de assinatura no despacho de fl. 347.

Determinação: Providenciar a regularização de fl. 347.

b.10 - Processo nº 01781200601502001

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 08 (oito) dias. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.11 - Processo nº 02303200701502000

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 02 (dois) meses. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

b.12 - Processo nº 01948200801502006

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.13 - Processo nº 00901200901502006

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

00147199201502005, 01583199201502001, 01236199601502002

c.1 - Processo nº 00147199201502005

Ente público (pólo passivo): FEBEM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Homologação dos cálculos em 25/03/1996, fl. 286.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 17/03/1999, fl. 363.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27/04/1999, fl. 364.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 21/11/2001, fl. 373, informando sobre o despacho exarado nos autos do processo, qual seja: "(...) nada a deferir, por ora, quanto ao pedido de sequestro formulado pelo exequente. Aguarde-se o julgamento final das medidas interpostas de 16/11/2008, fl. 375; manifeste-se a executada sobre a previsão de cumprimento do Precatório."

Último andamento em 13/07/2009, fl. 397: despacho que determina o pagamento



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

6

Ata nº 15 - Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 09/03/2010

do Precatório.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

c.2 - Processo nº 01583199201502001
Ente público (pólo passivo): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Qtde. de reclamantes: 02

Constatações:
Homologação dos cálculos em 09/03/1999, fl. 115.
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 19/06/1999, fl. 119.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 31/08/1999, fl. 124.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 14/09/2009, fl. 140, informando sobre o requerimento dos exequentes referente ao cancelamento do Precatório e a conversão em requisição de pequeno valor.
Último andamento em 25/02/2010, fl. 143: despacho que determinou o cancelamento do Ofício Requisitório de fl. 124 e a expedição de Ofícios para a requisição direta de pequeno valor.
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

c.3 - Processo nº 01236199601502002
Ente público (pólo passivo): FEBEM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR
Qtde. de reclamantes: 01

Homologação dos cálculos em 03/11/1999, fl. 186 .
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 11/05/2000, fl. 195.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 16/05/2000, fl. 201.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 08/02/2006, fl. 211, encaminhando cópia da petição da ré e informando a previsão do pagamento do Precatório.
Último andamento em 05/09/2007, fl. 223: despacho para aguardar o quitação do Precatório.
O Precatório já foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.
- nem sempre abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

7

Ata nº 15 - Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 09/03/2010

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 395

- Total de processos aguardando redação de sentença: 81

Juíza Lávnia Lacerda Menezes: 06

Juíza Maria Fernanda de Queiroz da Silveira: 72

Juíza Sandra Regina Espósito de Castro: 03

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 203

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 35

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 15 - Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 09/03/2010

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-g) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

IV-h) Providenciar para que as assinaturas e rubricas do servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

IV-i) Apor no verso da última folha de autos apensos a indicação de que o respectivo volume está encerrado, a fim de se evitar juntadas indevidas, nos termos do art. 13-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

IV-j) Praticar como atos ordinatórios somente os previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) de 3ªs às 6ªs feiras e às 2ªs feiras são realizados apenas julgamentos. Vide, também, Anexo 1, item 3, OBSERVAÇÃO desta Ata.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/04/2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 15 - Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 09/03/2010

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	10/08/2010	102	572
Instruções	12/08/2010	104	35
Julgamentos	28/07/2010	89	146
unas (rito sumaríssimo)	29/06/2010	60	80
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			399
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			186 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 81 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 13 servidores do quadro. Vide, também, Anexo 1, item 1 desta Ata.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de **115 dias** para as unas (rito ordinário), **109 dias** para as instruções, **92 dias** para os julgamentos e **38 dias** para as audiências unas (rito sumaríssimo). Vide, também, Anexo 1, item 2, observação desta Ata.

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de abril/2010 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **228 dias**.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de construção, bem como que são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:


- A Vara não observa as seguintes Normas:
- arts. 12, 12-A, 13-A e 35 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional;
- os termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 15 - Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 09/03/2010

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2010, eu,  RAQUEL AMARAL RODRIGUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


LAURA ROSSI
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional


Andrea Piccoli Maioni
Técnico Judiciário (Secretaria)


Bety Roldo Hiodo
Técnico Judiciário (Secretaria)


Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Subchefe de Gabinete


Marta Lamim Binenbojm
Chefe de Gabinete


Savana Caldeira Gama
Assistente de Gabinete

(rar)

U:\SCR\Secretaria\Atas de Correição Ordinária\ATAS CAPITAL\2010\15ª VT-SP.doc



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 15ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 09/03/2010
		DATA PREENCHIMENTO: 05/03/2010

COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA SILVEIRA		Desde	01/03/99
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	NÃO			
JUIZ SUBSTITUTO	NÃO HÁ		Desde	
JUIZ AUXILIAR	NÃO HÁ		Desde	
Diretor	CESAR AUGUSTO SANT'ANA		Desde	21/06/06
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO (EM CURSO)	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	FABIANA BRITTO PEDROSO		Desde	21/02/08
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO	
Assistente de Juiz	JULIANA MARTINS		Desde	03/09/07
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
Atribuições:	Auxílio a) na elaboração de sentenças; b) na elaboração de decisões da fase de conhecimento, e c) na realização eventual de segunda mesa de audiências			

Nome dos demais Servidores Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo o período**
AN PAULA MORAES DA SILVA	Técnico Judiciário	24/02/06	
AN ANTONIO NUNES DE ARAÚJO	Técnico Judiciário	10/02/10	
EDR EDER MAGALHÃES DAMACENO	Técnico Judiciário	06/07/06	Em licença médica de 27.11.2008
FELI FELIPE GUIMARÃES DE CAMARGO	Analista Judiciário	03/12/09	
GIULIA GIULIANA KARINA RIBEIRO DE GODOY	Analista Administrativo	07/01/10	
JORGE JORGE LUIZ HADDAD V. JENNINGS	Técnico Judiciário	16/08/06	
MAR MARIELE DOS SANTOS ISIDRO	Analista Judiciário	23/10/09	
PHILLIPE PHILLIPE HERMANN	Analista Judiciário	24/08/09	
ROBERTO ROBERTO FRANZONI	Técnico Judiciário	18/10/04	
ROSE ROSELI DEL CAMPO RODRIGUES	Técnico Judiciário	04/10/07	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 13

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 0

OBSERVAÇÃO: a servidora Giuliana Karina Ribeiro de Godoy, ainda que pertencente ao quadro de pessoal do E. TRT, foi lotada nesta Secretaria em caráter provisório.

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	01/07/2010 (para as hipóteses previstas no art. 29 da CNC do E. TRT); 18/05/2010 (distribuição)	115 dias
Iniciais	Não há	
Instruções	24/06/10	109 dias
Julgamentos	07/06/10	92 dias
Unas (rito sumaríssimo)	13/04/10	38 dias
OBSERVAÇÃO	A Vara, a rigor, não possui pauta de instrução. Os processos agendados no sistema informatizado como "instrução" enquadram-se nas hipóteses a) de audiências de conciliação em execução designadas antes da adequação, do Sistema SAP-1, que possibilitava o agendamento da audiência sem cancelamento de solução; b) de audiência de inquirição de testemunhas em carta precatória, e c) audiência para a produção de provas que não tenham sido colhidas antes da realização de prova pericial médica.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas		9	9	9	9	08h30m	15min
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos	15					17h00m	2min
Sumaríssimo		4	4	4	4	10h45m	15min
OBSERVAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">As audiências de instrução mencionadas na observação do item 2 são designadas em horários de audiências unas.Este Juízo, por força da aplicação da previsão do art. 852-B, § 1º, da CLT, arquivava, antes mesmo da audiência, os processos submetidos ao rito sumaríssimo em que a reclamada não tenha sido localizada no endereço informado na inicial. As vagas em pauta oriundas de arquivamentos antecipados nem sempre são aproveitadas pela Distribuição dos Feitos em função da proximidade da designação das audiências em rito sumaríssimo e da obrigatoriedade na observância do lapso temporal médio previsto no art. 28, I, da CNC do TRT, o que, afinal, pode gerar uma variação na média de pauta acima informada.Também com vistas à redução do prazo médio da designação das audiências, informadas no item 2 supra, o Juízo, uma vez por mês, designa 30 (trinta) audiências de rito sumaríssimo às segundas-feiras.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	55
Embargos à Execução	10
Embargos de Terceiro	5
Exceção de Pré-Executividade	2
OBSERVAÇÃO	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Maria Fernanda de Queiroz da Silveira</u>	11/01/10	14	00364200701502002; 02032200801502003; 01399200601502008; 00989200701502004; 00636200901502006; 01478200701502000; 00444200901502000; 02340200901502000; 02346200801502006; 02526200801502008; 00090200801502002; 02606200801502003; 00981200901502000; 00021200901502000.

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Aron Wajngerten	Perito Médico	R\$ 1.500,00
Carlos Roberto Galli	Perito Contábil	R\$ 1.500,00
Fernando Claro Iglesias	Perito Contábil	R\$ 1.500,00
José Eduardo de Alcântara	Perito Contábil	R\$ 1.500,00
Luz Augusto de Camargo Bueno	Perito Engenheiro	R\$ 1.500,00
Marcelo Bento Cassettari	Perito Médico	R\$ 1.500,00
Nivaldo Reigada	Perito Contábil	R\$ 1.500,00
Renato Donizeti Guenda	Perito Contábil	R\$ 1.500,00
Walter Reigada	Perito Contábil	R\$ 1.500,00



9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	495	Fevereiro/ 2010
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	23	Março/ 2010
Processos pendentes de notificação	0	0
Processos pendentes de expedição de ofício	5	Março/ 2010
Processos aguardando homologação de cálculos	39	Fevereiro/ 2010
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	24	Fevereiro/ 2010
Processos pendentes de expedição de mandado	0	0
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	0
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	0
Processos pendentes de expedição de alvará	12	Março/ 2010
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	0
Processos aguardando decisão de EE / ET	29	Dezembro/ 2009
Processos a serem remetidos ao TRT	25	Março/ 2010
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	36	Março/ 2010
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	57	Março/ 2010
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	31	Março/2010

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): a) quanto à data; o último vencimento de prazo global foi realizado em abril/ 2009, e b) quanto ao método: vencimento a partir da verificação "in loco" nos escaninhos da Vara de processos com prazo expirado; todo processo com prazo vencido é levado à conclusão para despacho. Há atraso na execução do serviço pelos motivos explicados no item 11.4 desta Ata (estado em que se encontra a Vara).

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. O trâmite preferencial é anotado na capa dos autos, e todos os funcionários são orientados a dar prioridade na execução dos serviços destes processos. Também são levados à conclusão, de imediato, quando há peticionamento ou vencimento do prazo de manifestação.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para providências cabíveis).
R.	Em virtude do atraso na realização dos vencimentos de prazo, mantém-se a trimestralidade na remessa à conclusão.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37 ? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo - SAP-1 e folha de rosto - a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação - conforme modelo disponível no site - e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim, quando a parte interessada não consiga, por si própria, gerar a guia de depósito judicial no endereço eletrônico do Banco do Brasil (http://www.bb.com.br).
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

	de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juizes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim, nos moldes dos arts. 97-A, 97-B e 97-C da CNC do E. TRT.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11)

INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas vencidas são trimestralmente cobradas mediante expedição de publicação em nome do advogado que realizou a carga, ou em nome do responsável pelo escritório quando a carga seja efetuada por estagiário. Na hipótese de não devolução, a Vara expede mandado de busca e apreensão. A última cobrança se deu em fevereiro/2010.
02	A Vara arquivava processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquivava processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	A Vara efetuou o cadastro de todos os processos anteriores à informatização que ainda estejam em circulação. O cadastro dos demais processos, arquivados antes da informatização (cujos dados encontram-se lançados em aproximadamente quarenta livros de registro na Secretaria da Vara) vem sendo realizado paulatinamente.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Com já noticiado na Ata de Correição Ordinária do ano de 2.009, a deficiência do quadro de funcionários da Secretaria da Vara, que já ocorria desde outubro/ 2008, perdurou durante todo o ano de 2.009, e só foi normalizada com a completude do quadro em dezembro/ 2009 (ainda assim, um servidor permanece em licença médica). Com isto, ainda que a execução de todos os serviços da Vara permaneça em ordem, houve atraso na execução do vencimento dos prazos sem provocação, derivado de uma cumulação de fatores: a) necessidade do Diretor de Secretaria e de sua Assistente, rompendo com sua rotina habitual de trabalho, em treinamento quatro servidores, novos neste Regional, na execução de serviços de Secretaria, inclusive atendimento ao balcão e substituição em audiência; b) adesão dos servidores ao movimento parafiscal deflagrado em 19.11.2009 (que veio a culminar em suspensão de prazos), e c) aumento da demanda de serviço, em especial pela desativação provisória do Setor de Arquivo Geral, com a transferência das rotinas de desarquivamento e vista dos autos arquivados para a Secretaria da Vara. Adaptados os novos servidores às demandas da Secretaria da Vara, prevê-se que tais vencimentos voltem a ser executados com habitualidade no segundo semestre de 2.010.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	A fim de melhorar a execução das rotinas diárias e dinamizar o processamento dos autos, com vistas à celeridade dos andamentos, esta Vara gostaria respeitosamente de sugerir algumas adaptações nos menus do Sistema SAP-1: 1. criação de novos menus para cartas precatórias, a exemplo do que já se fez com o menu de mandados; 2. adequação do sistema à emissão de estatísticas mensais e anuais dentro dos moldes estabelecidos pelo C. TST; 3. emissão da relação de encaminhamento de alvarás e ofícios ao Banco do Brasil no próprio sistema, a exemplo do que já ocorre com mandados; 4. abatimento dos valores de ofícios de transferência de numerário do total dos valores depositados nos autos, a fim de que não remanesçam valores desvinculados e pendentes de liberação no sistema; 5. possibilidade de cadastramento de mais de um aviso de crédito com o mesmo número de conta judicial, pois o Banco do Brasil, em inúmeras oportunidades, vincula diversos depósitos, com valores e datas diversas, a um mesmo número de conta judicial; 6. criação de um modelo específico de Carta de Arrematação e Adjudicação para imóveis, com os dados de registro exigidos pela Lei 6.015/1.973 e pelos Cartórios de Registro de Imóveis (hoje, tais cartas são emitidas em um modelo-padrão criado em Word);



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

	<p>7. criação, ainda, de modelos-padrão de certidões de objeto e pé;</p> <p>8. possibilidade de cancelamento automático dos prazos manuais e das diligências pendentes, mediante confirmação prévia, no envio de autos ao Arquivo Geral, quer em caráter definitivo, quer em provisório, e</p> <p>9. exclusão do meu Controle de Diligências dos Oficiais.</p> <p>Sugerimos, ainda:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Aumento do número, bem como a criação de novos horários, para as palestras realizadas pela Escola da Magistratura (os servidores que efetuam cursos noturnos, por exemplo, tem dificuldade de assistir às palestras ministradas apenas em horário noturno);2. Extensão do convênio de remessa de alvarás à Caixa Econômica Federal, e3. Criação de células específicas dentro da Planilha de Atualização de Débitos Trabalhistas do E. TRT para amortização/ abatimento de valores já liberados no curso da execução.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Esta Vara não teve problemas com o atendimento das referidas instituições bancárias.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Cesar Augusto Sant'Ana
Diretor de Secretaria


Maria Fernanda de Queiroz da Silveira
Juíza Titular

15ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00808200601502009	08/08/2006	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00989200601502003	29/11/2006	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01958200601502000	02/03/2007	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01400200601502004	30/03/2007	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01155200701502006	11/09/2007	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00362200701502003	02/10/2007	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
01215200701502000	03/10/2007	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
00947200601502002	19/10/2007	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01684200701502000	30/10/2007	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00625200701502004	07/11/2007	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01456200701502000	07/11/2007	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01861200701502008	08/11/2007	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01381200601502006	13/11/2007	Una	MARIA EULÁLIA DE SOUZA PIRES
01547200701502005	21/11/2007	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02036200701502000	21/11/2007	Una	MARIA EULÁLIA DE SOUZA PIRES
01570200701502000	22/11/2007	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02249200701502002	07/12/2007	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02324200701502005	16/01/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01911200601502006	18/01/2008	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02355200701502006	24/01/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02398200701502001	01/02/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01053200701502000	20/02/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01052200701502006	21/02/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02502200701502008	22/02/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00188200801502000	05/03/2008	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02596200701502005	06/03/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00002200801502002	11/03/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00025200801502007	12/03/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00409200801502000	25/03/2008	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00081200801502001	26/03/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00094200801502000	27/03/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00107200801502001	28/03/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00403200801502002	04/04/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00175200801502000	08/04/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01501200701502006	18/04/2008	Instrução	ELIZIO LUIZ PEREZ
00534200801502000	22/04/2008	Una - RS	HELDER BIANCHI FERREIRA DE C
00321200801502008	23/04/2008	Una	HELDER BIANCHI FERREIRA DE C
00184200801502001	23/04/2008	Una	HELDER BIANCHI FERREIRA DE C
00383200801502000	29/04/2008	Una	SANDRA REGINA ESPÓSITO DE CA
00142200801502000	30/04/2008	Una	SANDRA REGINA ESPÓSITO DE CA
00444200801502009	08/05/2008	Una	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FI
02513200701502008	08/05/2008	Una	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FI
00492200801502007	14/05/2008	Una	LETÍCIA NETO AMARAL
00513200801502004	15/05/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00966200801502000	20/05/2008	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00785200801502004	26/05/2008	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00614200801502005	29/05/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00491200801502002	04/06/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00747200701502000	04/06/2008	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00750200801502005	19/06/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00937200801502009	20/06/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA

15ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01283200701502000	23/06/2008	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00825200801502008	27/06/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00886200801502005	01/07/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00633200601502000	02/07/2008	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00787200801502003	03/07/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00222200801502006	03/07/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00884200801502006	10/07/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00900200801502000	11/07/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02589200701502003	11/07/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00919200801502007	15/07/2008	Una	ANDRE CREMONESI
00947200801502004	16/07/2008	Una	ANDRE CREMONESI
01100200801502007	22/07/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00987200801502006	22/07/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01005200801502003	24/07/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01127200801502000	25/07/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00275200801502007	29/07/2008	Una	LÁVIA LACERDA MENENDEZ
01055200801502000	31/07/2008	Una	ANGELA FAVARO RIBAS
00665200801502007	31/07/2008	Una	ANGELA FAVARO RIBAS
00997200801502001	06/08/2008	Una	VANESSA CRISTINA PEREIRA SAL
01104200801502005	06/08/2008	Una	VANESSA CRISTINA PEREIRA SAL
01128200801502004	08/08/2008	Una	VANESSA CRISTINA PEREIRA SAL
01148200801502005	12/08/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00608200801502008	14/08/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01395200801502001	09/09/2008	Una	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCI
01436200801502000	12/09/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01555200801502002	26/09/2008	Una	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
01604200801502007	07/10/2008	Una	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
01602200801502008	07/10/2008	Una	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
01526200801502000	07/10/2008	Una	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
01609200801502000	08/10/2008	Una	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
01893200801502004	09/10/2008	Una	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
01070200801502009	10/10/2008	Una	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
01889200801502006	14/10/2008	Una	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
01662200801502000	14/10/2008	Una	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
01789200801502000	15/10/2008	Una	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
00597200801502006	21/10/2008	Una	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
01701200801502000	21/10/2008	Una	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
01717200801502002	22/10/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01727200801502008	23/10/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01222200701502002	23/10/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01728200801502002	23/10/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01735200801502004	24/10/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01739200801502002	24/10/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01753200801502006	29/10/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01763200801502001	30/10/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01043200801502006	31/10/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01804200801502000	04/11/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02186200601502003	05/11/2008	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00672200601502007	06/11/2008	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02232200801502006	06/11/2008	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02221200801502006	06/11/2008	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01844200801502001	11/11/2008	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
01756200801502000	12/11/2008	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
01859200801502000	12/11/2008	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
01714200801502009	13/11/2008	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE

15ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01871200801502004	13/11/2008	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
01881200801502000	13/11/2008	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
01906200801502005	14/11/2008	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
01937200801502006	19/11/2008	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
01961200801502005	26/11/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01894200801502009	27/11/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02139200801502001	27/11/2008	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01865200801502007	09/12/2008	Instrução	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
02088200801502008	10/12/2008	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
01156200801502001	10/12/2008	Julgamento	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
02093200801502000	11/12/2008	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00553200801502006	16/12/2008	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02057200801502007	08/01/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02184200801502006	09/01/2009	Una	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA B
02166200801502004	09/01/2009	Una	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA B
02245200801502005	13/01/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02164200801502005	13/01/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01740200701502006	14/01/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02241200801502007	15/01/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02531200801502000	16/01/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02279200801502000	21/01/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02291200801502004	23/01/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02569200801502003	27/01/2009	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02339200801502004	29/01/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01951200801502000	04/02/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02266200801502000	04/02/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02021200801502003	05/02/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02213200801502000	06/02/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01782200801502008	10/02/2009	Una	LIBIA DA GRAÇA PIRES
00081200901502002	10/02/2009	Una - RS	LIBIA DA GRAÇA PIRES
02364200801502008	11/02/2009	Una	LIBIA DA GRAÇA PIRES
02361200801502004	11/02/2009	Una	LIBIA DA GRAÇA PIRES
02375200801502008	12/02/2009	Una	LIBIA DA GRAÇA PIRES
02409200801502004	17/02/2009	Una	LIBIA DA GRAÇA PIRES
00154200901502006	20/02/2009	Una	LIBIA DA GRAÇA PIRES
02395200801502009	04/03/2009	Una	LIBIA DA GRAÇA PIRES
00303200901502007	06/03/2009	Una	LIBIA DA GRAÇA PIRES
02559200801502008	11/03/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02566200801502000	11/03/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02524200801502009	17/03/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02294200801502008	17/03/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00853200701502004	17/03/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02589200801502004	18/03/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00362200901502005	20/03/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02468200801502002	24/03/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02663200801502002	24/03/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02664200801502007	24/03/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00281200901502005	27/03/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02544200801502000	31/03/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02725200801502006	01/04/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00388200901502003	01/04/2009	Una - RS	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00008200901502000	03/04/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00014200901502008	03/04/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02128200801502001	15/04/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01486200801502007	16/04/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA

15ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00046200901502003	16/04/2009	Instrução	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00017200901502001	22/04/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00072200901502001	27/04/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00097200901502005	28/04/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
02240200801502002	30/04/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00298200901502002	05/05/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00167200901502005	06/05/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00208200901502003	06/05/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01809200801502002	06/05/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00226200901502005	08/05/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00617200801502009	11/05/2009	Instrução	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00251200901502009	11/05/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00579200901502005	13/05/2009	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02599200801502000	14/05/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00399200901502003	22/05/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00585200601502000	25/05/2009	Instrução	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00428200901502007	26/05/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00438200901502002	27/05/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02656200801502000	28/05/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00475200901502000	29/05/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02133200801502004	01/06/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00496200901502006	02/06/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00557200901502005	05/06/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00841200901502001	08/06/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
01892200801502000	09/06/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00596200901502002	10/06/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00866200901502005	10/06/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00614200901502006	10/06/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00627200901502005	16/06/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00905200901502004	17/06/2009	Una	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILE
00700200901502009	19/06/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01545200801502007	25/06/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01461200701502002	25/06/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00017200601502009	25/06/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00879200901502004	25/06/2009	Una - RS	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL
00597200901502007	30/06/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00484200901502001	01/07/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00826200901502003	01/07/2009	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00485200901502006	01/07/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00878200601502007	02/07/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00751200901502000	02/07/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00750200901502006	02/07/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00982200901502004	08/07/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00786200901502000	10/07/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00782200901502001	10/07/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01235200901502003	15/07/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00928200901502009	15/07/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01020200901502002	21/07/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02060200801502000	22/07/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00638200801502004	22/07/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01429200901502009	23/07/2009	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01689200601502001	31/07/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01096200901502008	31/07/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01085200901502008	31/07/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00710200701502002	31/07/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA

15ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00390200901502002	04/08/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01121200901502003	04/08/2009	Una	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
00622200901502002	04/08/2009	Una	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
00846200801502003	05/08/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00345200901502008	05/08/2009	Una	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
01147200901502001	05/08/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02185200801502000	05/08/2009	Una	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
01167200901502002	06/08/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01161200901502005	06/08/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01173200901502000	06/08/2009	Una	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
02557200801502009	06/08/2009	Instrução	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
00456200901502004	12/08/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01169200901502001	12/08/2009	Una	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
00415200901502008	12/08/2009	Instrução	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
00528200901502003	12/08/2009	Una	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
01268200901502003	13/08/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01498200901502002	13/08/2009	Una	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
00834200601502007	14/08/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01358200901502004	20/08/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00702200901502008	21/08/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01347200901502004	21/08/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00150200701502006	21/08/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01356200901502005	25/08/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01550200901502000	26/08/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01681200901502008	27/08/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01406200901502004	27/08/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01777200801502005	31/08/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00987200901502007	31/08/2009	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00811200901502005	01/09/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01252200901502000	02/09/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00050200901502001	03/09/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01451200901502009	04/09/2009	Una	SANDRA REGINA ESPÓSITO DE CA
01452200901502003	04/09/2009	Una	SANDRA REGINA ESPÓSITO DE CA
00853200901502006	08/09/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01420200901502008	09/09/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01488200901502007	09/09/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01517200901502000	10/09/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01009200901502002	11/09/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01278200901502009	11/09/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02610200501502009	14/09/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01536200901502007	15/09/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02254200501502003	16/09/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01515200901502001	16/09/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01180200901502001	17/09/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01632200701502003	18/09/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01585200901502000	18/09/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00001200901502009	23/09/2009	Instrução	GLENDA REGINE MACHADO
01591200901502007	23/09/2009	Una	GLENDA REGINE MACHADO
00618200901502004	24/09/2009	Una	GLENDA REGINE MACHADO
01611200901502000	24/09/2009	Una	GLENDA REGINE MACHADO
01620200901502000	25/09/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01640200901502001	29/09/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01044200901502001	30/09/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01671200901502002	01/10/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01700200901502006	02/10/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES

15ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01291200901502008	06/10/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01075200901502002	06/10/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01708200901502002	06/10/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01120200701502007	07/10/2009	Instrução	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01715200901502004	07/10/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
00830200901502001	08/10/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01736200901502000	08/10/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01660200901502002	09/10/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01755200901502006	13/10/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01935200901502008	16/10/2009	Una	REGINA CELIA MARQUES ALVES
01798200901502001	20/10/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01796200901502002	20/10/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01793200901502009	20/10/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01223200901502009	20/10/2009	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01204200901502002	21/10/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02052200901502005	22/10/2009	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02455200801502003	23/10/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02190200901502004	23/10/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01840200901502004	28/10/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02104200901502003	03/11/2009	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02224200901502000	03/11/2009	Una - RS	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02296200901502008	03/11/2009	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02056200501502000	04/11/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01889200901502007	04/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
01787200901502001	05/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
01943200901502004	06/11/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00779200901502008	09/11/2009	Julgamento	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01172200801502004	11/11/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01287200801502009	12/11/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01687200901502005	12/11/2009	Instrução	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
00724200701502006	13/11/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00108200801502006	13/11/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01961200901502006	16/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02355200901502008	17/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02192200901502003	17/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02002200901502008	18/11/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02000200901502009	18/11/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02195200901502007	18/11/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01743200801502000	19/11/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01187200901502003	19/11/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00363200901502000	19/11/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00977200901502001	23/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
01507200901502005	23/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02056200901502003	23/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02232200901502007	24/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
01811200901502002	25/11/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02128200901502002	25/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02297200901502002	25/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
00672200901502000	25/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02123200901502000	25/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02299200901502001	26/11/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02134200901502000	26/11/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00605200901502005	27/11/2009	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02178200901502000	30/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02397200901502009	30/11/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ

15ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

02213200901502000	01/12/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
00408200701502004	02/12/2009	Instrução	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02041200901502005	02/12/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02066200901502009	02/12/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02138200901502008	02/12/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02269200901502005	03/12/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02273200901502003	04/12/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02527200901502003	07/12/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02448200901502002	07/12/2009	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02547200901502004	10/12/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02550200901502008	10/12/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01446200901502006	15/12/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02187200901502000	15/12/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02452200901502000	15/12/2009	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01942200901502000	15/12/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02308200901502004	15/12/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02149200601502005	16/12/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01071200901502004	16/12/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00877200901502005	16/12/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01730200901502002	16/12/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02318200901502000	16/12/2009	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02324200901502007	16/12/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02245200901502006	16/12/2009	Una	ANDREA CUNHA DOS SANTOS GONÇ
02170200601502000	12/01/2010	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02638200901502000	13/01/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01977200901502009	14/01/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02368200901502007	14/01/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02351200901502000	15/01/2010	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01887200901502008	20/01/2010	Julgamento	EVERTON LUIS MAZZOCHI
01874200901502009	26/01/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01664200901502000	26/01/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02264200901502002	27/01/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02644200901502007	01/02/2010	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01821200901502008	02/02/2010	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00299200901502007	03/02/2010	Instrução	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02482200901502007	03/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02330200901502004	04/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01723200901502000	04/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02602200901502006	04/02/2010	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00878200901502000	05/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00212200901502001	05/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02810200901502005	09/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00472200901502007	09/02/2010	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01858200901502006	10/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02334200701502000	10/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01441200901502003	10/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01925200901502002	10/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02619200901502003	11/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02706200901502000	12/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02632200901502002	12/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02222200901502001	18/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02420200901502005	18/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02633200901502007	18/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02645200901502001	19/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02223200901502006	19/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA

15ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

02649200901502000	23/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01212200701502007	24/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02540200901502002	25/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00054201001502003	25/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02493200901502007	25/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02516200901502003	25/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01673200901502001	26/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02506200901502008	26/02/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02171200901502008	03/03/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00133201001502004	03/03/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02667200901502001	03/03/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02637200901502005	04/03/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02684200901502009	05/03/2010	Una	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01786200801502006	05/03/2010	Una - RS	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01036200901502005	26/10/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01606200601502004	26/10/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00059200801502001	26/10/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01697200601502008	26/10/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00506200901502003	26/10/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00852200901502001	26/10/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01964200801502009	26/10/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00720200801502009	26/10/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01297200901502005	26/10/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01275200801502004	26/10/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01157200901502007	26/10/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00095200901502006	26/10/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00837200901502003	26/10/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00939200901502009	26/10/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00110200901502006	03/11/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02244200701502000	03/11/2009	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01023200901502006	11/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02479200801502002	11/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01021200601502004	18/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02461200801502000	18/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01243200901502000	18/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02736200801502006	18/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00810200901502000	18/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02172200901502002	18/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00272200801502003	18/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02032200901502004	18/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01751200801502007	18/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02436200801502007	18/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01438200801502009	18/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01850200901502000	18/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02548200901502009	18/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00477200601502007	26/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02019200701502003	26/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01525200801502006	26/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01307200901502002	26/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01489200701502000	26/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00330200901502000	26/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA

15ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01098200901502007	26/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01801200901502007	26/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02465200701502008	26/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00757200901502008	26/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01810200901502008	26/01/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01236200901502008	01/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01332200601502003	01/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01189200901502002	01/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01668200801502008	01/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01538200901502006	01/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01659200901502008	01/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01806200801502009	01/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01391200901502004	01/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01875200901502003	01/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01369200801502003	01/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01649200901502002	01/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01120200801502008	01/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02261200901502009	01/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01070200901502000	01/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01304200701502007	08/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01749200701502007	08/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02258200701502003	08/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01727200701502007	08/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01865200901502008	08/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01413200701502004	08/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02084200801502000	08/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02154200901502000	08/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02146200901502004	08/02/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02495200901502006	17/02/2010	Julgamento	SANDRA REGINA ESPÓSITO DE CA
02615200801502004	17/02/2010	Julgamento	SANDRA REGINA ESPÓSITO DE CA
01927200501502008	17/02/2010	Julgamento	SANDRA REGINA ESPÓSITO DE CA
02370200801502005	22/02/2010	Julgamento	LÁVIA LACERDA MENENDEZ
02031200901502000	22/02/2010	Julgamento	LÁVIA LACERDA MENENDEZ
02109200901502006	22/02/2010	Julgamento	LÁVIA LACERDA MENENDEZ
02618200901502009	22/02/2010	Julgamento	LÁVIA LACERDA MENENDEZ
02134200801502009	22/02/2010	Julgamento	LÁVIA LACERDA MENENDEZ
02216200901502004	22/02/2010	Julgamento	LÁVIA LACERDA MENENDEZ
02184200701502005	01/03/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00789200601502000	01/03/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00827200801502007	01/03/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
01745200801502000	01/03/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00025201001502001	01/03/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
02457200901502003	01/03/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA
00586200901502007	01/03/2010	Julgamento	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 08/03/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
01807200400002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01153200500002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02624200500002003	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00922200600002000	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01116200600002009	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01390200600002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01636200600002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01638200600002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01719200600002000	EXIBIÇÃO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01729200600002006	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01846200600002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01906200600002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02010200600002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00126200700002008	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00138200700002002	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00187200700002005	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00754200700002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01525200700002006	AÇÃO ANULATÓRIA	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01630200700002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02227200700002003	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02247200700002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00602200800002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00711200800002009	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00952200800002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01012200800002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01049200800002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01056200800002006	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01115200800002006	AÇÃO COBRANÇA CONTRIB.SINDICAL	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01244200800002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01320200800002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01358200800002004	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01484200800002009	MANDADO DE SEGURANÇA	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01556200800002008	AÇÃO REVISIONAL	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01581200800002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01683200800002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01695200800002001	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01875200800002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01905200800002001	MANDADO DE SEGURANÇA	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01982200800002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02083200800002006	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02085200800002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02100200800002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02230200800002008	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02234200800002006	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02366200800002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02410200800002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02472200800002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02496200800002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02601200800002001	PROTESTO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02712200800002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
02713200800002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00033200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00043200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00145200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	15 ^{avt} SÃO PAULO
00179200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00191200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 08/03/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00217200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00256200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00261200900002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00317200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00326200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00328200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00481200900002009	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00499200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00515200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00593200900002000	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00701200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00714200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00717200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00756200900002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00760200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00833200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00850200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00868200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00903200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
00917200900002000	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01016200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01052200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01100200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01102200900002008	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01112200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01123200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01129200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01148200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01210200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01314200900002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01361200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01369200900002005	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01382200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01396200900002008	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01398200900002007	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01520200900002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01521200900002000	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01573200900002006	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01575200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01576200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01579200900002003	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01592200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01593200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01646200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Assessor	15 ^{avt} SÃO PAULO
01670200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01703200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01752200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01756200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01790200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01799200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01817200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01843200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01845200900002008	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01906200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01950200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO
01962200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^{avt} SÃO PAULO

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 08/03/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
01989200900002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
01990200900002009	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02035200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02063200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02074200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02098200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02101200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02119200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02137200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02147200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02167200900002000	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02183200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02193200900002009	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02208200900002009	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02209200900002003	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02305200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02310200900002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02311200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02322200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02361200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02382200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02409200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02421200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02444200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02449200900002008	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02475200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02512200900002006	MANDADO DE SEGURANÇA	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02531200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02553200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02579200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02589200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02594200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02608200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02671200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02688200900002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02700200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02712200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02742200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02750200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02757200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02763200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02769200900002008	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02770200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02773200900002006	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02774200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02775200900002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02777200900002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02779200900002003	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02780200900002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02789200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02830200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02834200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02843200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02847200900002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
02849200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO
00001201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15 ^a VT SÃO PAULO

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 08/03/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00013201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00035201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00043201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00064201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00086201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00104201000002003	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00115201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00125201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00126201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00130201000002001	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00151201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00173201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00174201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00255201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00330201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00352201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00353201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00377201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00380201000002001	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	15ªVT SÃO PAULO
00381201000002006	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00390201000002007	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	15ªVT SÃO PAULO
00391201000002001	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00416201000002007	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00417201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00420201000002005	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00424201000002003	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00447201000002008	MANDADO DE SEGURANÇA	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00457201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00458201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00480201000002008	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00493201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00500201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00506201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00507201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO
00513201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	15ªVT SÃO PAULO

Quantidade de Processos: 203

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2010

ANEXO 4

Data: 09/02/10
 Hora: 16:44:38
 Página: 0
 Programa: RRELCEN2

Atualizado até 31/01/2010

Precatório	Processo	Expedição	Credor	Valor
19502011530	002463/1975	24/06/1996	JOAQUIM LAERTES VIEIRAS	234.928,16
19982005483	000912/1990	15/06/1998	PAULO FRANCISCO CAVINI	1.107.187,46
19982005890	001420/1989	17/06/1998	ALAIOR DAINEI DE OLIVEIRA BORGES	431.609,08
19992000778	000147/1992	19/05/1999	MARIA AMARAL DA SILVA	21.343,83
19992003823	001583/1992	16/09/1999	INA UEHARA KONDANI	13.133,11
20002001092	000356/1992	11/05/2000	JOSE MARIO SCHELER	47.412,70
20002001106	002276/1991	11/05/2000	SILVANA APARECIDA GRANATTI	42.943,51
20001000360	001053/1989	25/05/2000	HILDA CONCEIÇÃO VIEIRA CAROSO	3.784.850,05
20002001467	011236/1996	01/06/2000	ATANSIO PEREIRA SAMPALLO	18.630,46
20002003982	000671/1991	24/08/2000	RUI ATANAI DE OLIVEIRA	50.254,78
20012000315	000536/1991	29/03/2001	RUBENS SAKEMI	940.489,17
20012000471	002865/1991	23/04/2001	HELENA TAKEO TANAKA	558.268,25
20022002396	001619/1995	14/10/2002	YAEKO KIUTI ANRAKU	37.646,70
20022002396	002022/1991	25/06/2001	ALDETE FERREIRA DE ALMEIDA	569.931,89
20031000341	001707/1990	23/04/2003	JACKSON GERALDO VIANA	73.593,37
20032002655	002235/1991	10/10/2003	JOSE FRANCISCO SANCHES JABUR	202.677,35
20032001945	001737/1995	29/10/2003	DOUGLAS JOSE MARTINS	102.335,25
20032001937	001359/1992	29/10/2003	ELANTINA SILVA DE ARAUJO	29.794,08
20042000194	000961/1994	19/03/2004	CLAUDIO ROBERTO COUTO	338.993,94
20042001929	+001157/1986	15/04/2004	ELIZABETH TEIXEIRA LIMA	146.421,50
20042001131	002239/1994	29/06/2004	MARINEL MOSCOVICI DANILOV	61.229,51
20042001123	000783/2001	29/06/2004	NELIDA ACCONCI KOHAMA	35.021,47
20042000259	000149/1992	29/07/2004	MARCIO LUNARDELLI PACCHIONI	57.929,81
20032001953	001692/1996	01/03/2005	MARIA DO SOCORRO SILVA	324.057,93
200520000596	000422/1995	18/04/2005	FRANCISCO LUIZ NARANHO	75.817,77
20061000331	001997/1994	22/06/2007	JACIRA CIBELE DE ANDRADE BORU	48.271,64
20072001644	001445/1996	11/01/2008	JOAO MORENO CAROSO	76.038,24
20071000148	+402562/1999	20/06/2008	MARIA DAS MERCEDES RIBEIRO	43.402,92
20082001515	002948/1996	06/11/2008	ANTONIO LUIZ TEIXEIRA DE ARRUDA	136.148,85
20082001698	000596/2005	15/04/2009	MARIA JOSE ARUDA CAMARGO	26.370,15
20091000755	001236/1989	02/06/2009	DIAGENIO JOSE DE ALMEIDA SILVA	150.851,10
20092000350	001096/1997	15/06/2009	VALDECI EUGENIO	49.823,86
20092000724	001553/1999	26/06/2009	LUIS ENRIQUE SANCHES	1.134.900,38
			RAUL LEOPOLDO E SILVA E OUTROS	355.407,22
			LAURA ASSIS FIGUEIREDO	

Quantidade: 35 Valor Total: 11.387.057,92

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

09/03/2010 - 11:00:44
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
0004920090	1502007	18	29/01/2010	05/02/2010	União Federal Fone (0000)x, SÃO P
0014520090	1502005	45	05/02/2010	12/02/2010	VERA LUCIA CAVALIERE OLIVEIRA OAB 108970/SP-D - Autor Fone (0011)32273836
0171/2000		176	25/02/2010	02/03/2010	MARIA HELENA DA SILVA OAB 137101/SP-D - Autor Fone (0011)59332688
0018820090	1502000	15	13/03/2009	20/03/2009	União Fone (0000)., SÃO P
0022320080	1502000	32	16/05/2008	23/05/2008	União Fone (0011)11, SÃO
0023720060	1502002	228	03/03/2010	08/03/2010	EDUARDO DUARTE FREITAS OAB 176947/SP-E - Réu Fone (0011)38472222
0026120080	1502003	147	12/02/2010	22/02/2010	Uniao Fone (0000)x, SÃO P
0027520020	1502001	1	01/03/2010	08/03/2010	FRANCISCO JOSE C RIBEIRO FERREIRA OAB 60835/SP-D - Réu Fone (0011)31062791
0286/1998		287	26/02/2010	05/03/2010	RITSUKO TOMIOKA OAB 14736/SP-D - Autor Fone (0011)31131333
0030820090	1502000	49	15/12/2009	07/01/2010	ENOQUE BRUNO DE MELO JUNIOR OAB 164164/SP-E - Autor Fone (0011)31150709
0035520050	1502000	236	11/02/2010	17/02/2010	JULIANA VALDEROZA SANTOS OAB 176558/SP-E - Autor Fone (0011)33613720
0036920090	1502007	202	17/02/2010	22/02/2010	ALEXANDRE RODRIGO LOPES DE BRITO OAB 128510/SP-E - Réu Fone (0011)31013112
0037220060	1502008	368	24/02/2010	01/03/2010	THAIS DUARTE OAB 175762/SP-E - Réu Fone (0011)32911000

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

09/03/2010 - 11:00:44
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
0038020100	1502000		138	26/02/2010	05/03/2010 NOEMI DE OLIVEIRA MORENO OAB 144786/SP-D - Réu
0039520080	1502004		56	22/05/2009	29/05/2009 Uniao Fone (0000).., SÃO P
0040820070	1502004		327	20/01/2010	01/03/2010 MARCELO NICARETTA SCRAMIN Fone (0011)72507621
0041920080	1502005		52	11/12/2009	07/01/2010 União
0042420080	1502008		23	20/02/2009	02/03/2009 Uniao
0042520080	1502002	1	181	01/03/2010	08/03/2010 IGOR MENDONCA DE OLIVEIRA OAB 156776/SP-E - Autor Fone (0011)33933355
0047520090	1502000		157	29/06/2009	06/07/2009 REGINA CELIA DO CARMO OAB 183206/SP-D - Autor Fone (0011)31014147
0559/2001			815	26/02/2010	05/03/2010 JOAO RICARDO DE MORAES OAB 176163/SP-E - Autor Fone (0011)38850173
0060820080	1502008		599	02/03/2010	08/03/2010 MARCIA TEREZINHA ROSSATO OAB 53939/SP-D - Autor Fone (0011)31591048
0068320090	1502000		35	19/02/2010	26/02/2010 MARTA ANDRADE SANTOS OAB 168738/SP-E - Réu Fone (0011)31713081
0692/1999			146	16/12/2009	07/01/2010 MARILDA PIAIA OAB 129773/SP-D - Autor Fone (0000)38316482
0069220050	1502007		307	17/11/2009	23/11/2009 ENOQUE BRUNO DE MELO JUNIOR OAB 164164/SP-E - Autor Fone (0011)31150709
0071020040	1502000		318	08/02/2010	17/02/2010 SILVANA RIBEIRO ANDRADE OAB 222659/SP-D - Réu Fone (0011)21234521

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

09/03/2010 - 11:00:44

R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00720200801502009			69	17/12/2009	17/12/2009 ROSE VITORINO PIRES OAB 176380/SP-E - Autor Fone (0011)31514081
00804200801502002			195	02/03/2010	08/03/2010 VALKIRIA APARECIDA DOS SANTOS OAB 177130/SP-E - Autor Fone (0011)32550787
00825200801502008			206	20/01/2010	01/03/2010 MARCELO NICARETTA SCRAMIN Fone (0011)72507621
0837/1992			384	03/03/2010	08/03/2010 ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA OAB 152199/SP-D - Autor Fone (0011)32576614
00922200401502007			1	08/03/2010	08/03/2010 MARIA DO CARMO DE A. GUIMARÃES DIAS Fone (0011)32097411
00945200801502005	1		174	01/03/2010	08/03/2010 ANA MILENA SANTOS CERQUEIRA OAB 276509/SP-D - Réu Fone (0011)29489515
01022200901502001			48	11/02/2010	17/02/2010 FERNANDA ROSSI FIORENZANO OAB 224186/SP-D - Autor Fone (0011)33260530
01026200701502008			287	25/02/2010	02/03/2010 ALEXANDRE LINS MONTEIRO OAB 174550/SP-E - Autor Fone (0011)32591835
01081200801502009			46	25/02/2010	02/03/2010 ALESSANDRO FURQUIM OAB 169118/SP-E - Autor Fone (0011)33923252
01085200901502008			80	28/01/2010	02/02/2010 SEBASTIÃO CINELLI Fone (0011)32851258
01087200601502004			179	02/03/2010	08/03/2010 MARCIO CASANOVA ALVES E SILVA OAB 125341/SP-D - Réu Fone (0011)45558080
01090200901502000			10	11/12/2009	07/01/2010 Uniao Federal Fone (0000)xx, SÃO
01154200401502009			282	02/03/2010	08/03/2010 DANIELA JESUS DE LIMA OAB 178278/SP-E - Autor Fone (0011)31710105

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

09/03/2010 - 11:00:44
R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01168200301502001			83	19/02/2010	26/02/2010 JURANDY SANTANA DA ROCHA OAB 121595/SP-D - Autor Fone (0011)56870801
01175200501502005			136	03/03/2010	08/03/2010 ALESSANDRA WINK OAB 150098/SP-D - Autor Fone (0011)31299156
01189200301502007			515	17/11/2009	23/11/2009 SUZETE SOUZA FIGUEREDO OAB 206844/SP-D - Autor Fone (0011)38957471
01192200801502005			136	03/03/2010	08/03/2010 MARIA JOSE DOS SANTOS OAB 232357/SP-D - Autor Fone (0011)32597563
01211200401502000			505	21/01/2010	22/02/2010 RENATO DONIZETI GUENDA Fone (0011)96046328
01243200701502008			271	21/01/2010	22/02/2010 RENATO DONIZETI GUENDA Fone (0011)96046328
1246/1994			302	26/02/2010	05/03/2010 MARCELO HANASI YOUSSEF OAB 174439/SP-D - Autor Fone (0011)50935604
01270200901502002			77	29/01/2010	05/02/2010 União
01294200301502006			422	29/01/2010	05/02/2010 MUNICIPIO DE SÃO PAULO Fone (0000)x, SÃO P
01309200301502006			1481	01/03/2010	08/03/2010 DENISE CORREIA TEIXEIRA DA SILVA OAB 267410/SP-D - Réu Fone (0011)31772300
01341200801502006			245	19/02/2010	26/02/2010 JURANDY SANTANA DA ROCHA OAB 121595/SP-D - Autor Fone (0011)56870801
1375/2001			194	03/03/2010	08/03/2010 HILDA PETCOV OAB 69717/SP-D - Autor Fone (0011)36732682
01381200601502006			557	20/01/2010	01/03/2010 MARCELO NICARETTA SCRAMIN Fone (0011)72507621

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

09/03/2010 - 11:00:44
R.CARGAS - Pág. 5

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01428200901502004			14	11/09/2009	18/09/2009 União Federal Fone (0000)., SÃO P
01450200901502004			12	11/09/2009	18/09/2009 União Federal
01452200401502009			798	28/01/2010	02/03/2010 CARLOS R GALLI Fone (0011)33110270
01494200601502001			633	03/02/2010	08/02/2010 GILCELIA LIMA SILVA BERNARDINO OAB 173331/SP-E - Réu
01502200801502001			21	20/02/2009	02/03/2009 Fazenda Nacional
01505200501502002			353	22/02/2010	01/03/2010 MARCIO UESLI DE ALMEIDA SILVA OAB 175176/SP-E - Réu Fone (0011)31041865
01533200201502007			420	03/03/2010	08/03/2010 MARLENE DE CICCIO GODAU OAB 151592/SP-D - Autor Fone (0011)69501964
01538200801502005			31	25/09/2009	02/10/2009 União Federal Fone (0000)., SÃO P
01641200901502006			399	02/03/2010	08/03/2010 IGOR MENDONCA DE OLIVEIRA OAB 156776/SP-E - Autor Fone (0011)33933355
01648200401502003			721	05/02/2010	12/02/2010 AILTON FERREIRA PERES OAB 160403/SP-E - Autor Fone (0011)31385629
01665200301502000			285	03/03/2010	08/03/2010 VANESSA EPPINGER CANAS LAZZARINI OAB 178510/SP-D - Réu
01690200801502008	1		225	03/03/2010	08/03/2010 MARCELO LAURINDO PEDRO OAB 268284/SP-D - Réu Fone (0011)26764868
01723200901502000			67	26/02/2010	05/03/2010 MILTON FERNANDES OAB 80822/SP-D - Autor Fone (0011)24689004

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

09/03/2010 - 11:00:44
R.CARGAS - Pág. 6

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
1761/1994			398	24/02/2010	01/03/2010 PALOMA ARAUJO BERLANDA OAB 164341/SP-E - Autor Fone (0011)21857100
0180920050	1502000		393	17/02/2010	22/02/2010 JANETE DE DEUS OAB 114930/SP-D - Autor Fone (0011)33933030
0187420040	1502004		194	02/03/2010	08/03/2010 LIVIA MARIA MILED THOME LERNER OAB 224249/SP-D - Autor Fone (0011)63456855
0188720080	1502007		59	10/09/2009	15/09/2009 GISLENE REIS MICHELATO OAB 151904/SP-D - Réu Fone (0011)55647513
0190620040	1502001		1	01/03/2010	08/03/2010 FERNANDA GOMES BENTO OAB 184975/SP-D - Réu Fone (0011)32842544
0192620040	1502002		189	23/02/2010	01/03/2010 MAGNOLIA FERNANDES XAVIER OAB 111222/SP-D - Autor Fone (0011)31063095
0196920070	1502000		67	26/02/2010	05/03/2010 ELISANGELA RODRIGUES LOPES LIMA OAB 275458/SP-D - Autor Fone (0011)32186166
0197220090	1502006		146	26/02/2010	05/03/2010 ANDREIA MARCELINO MOREIRA OAB 176758/SP-E - Autor Fone (0011)32373372
0199020040	1502003		711	25/02/2010	02/03/2010 AMAURY CARDOSO BASTOS OAB 15711/SP-D - Autor Fone (0011)33922538
0203820020	1502005		576	30/09/2009	30/09/2009 LEILA BATISTA DE QUEIROZ COSTA OAB 13547/PB-D - Autor Fone (0011)31385629
2045/2001			399	02/03/2010	08/03/2010 CRISTIANE DE CARVALHO SALCEDO OAB 171821/SP-B - Réu Fone (0011)39294870
2053/1994			417	01/03/2010	08/03/2010 ALICE ARRUDA CAMARA DE PAULA OAB 132637/SP-D - Autor Fone (0011)32097333

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

09/03/2010 - 11:00:44
R.CARGAS - Pág. 7

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
0205520090	1502009		197	19/02/2010	26/02/2010 APOLONIO RIBEIRO PASSOS OAB 275433/SP-D - Réu Fone (0011)21234521
0211120060	1502002		199	01/03/2010	08/03/2010 SOLANGE MORO OAB 59288/SP-D - Autor Fone (0011)32144628
2162/1996			142	02/03/2010	08/03/2010 ROOSEVELT DOMINGUES GASQUES OAB 118692/SP-D - Autor Fone (0011)67478920
0217020060	1502000		185	20/01/2010	01/03/2010 MARCELO NICARETTA SCRAMIN Fone (0011)72507621
0219020090	1502004		182	20/01/2010	01/03/2010 MARCELO NICARETTA SCRAMIN Fone (0011)72507621
0220320050	1502001		496	30/07/2009	04/08/2009 MARCIO ROBERTO SANTOS DA SILVA OAB 152611/SP-D - Autor Fone (0011)41428060
0223320070	1502000		265	15/12/2009	07/01/2010 ALEXANDRE SENHORINO DOS SANTOS OAB 171083/SP-E - Autor Fone (0011)50859999
0224420030	1502006		678	03/03/2010	08/03/2010 MARIA ANA FIGUEIREDO OAB 93948/SP-D - Autor
0226020050	1502000		438	12/02/2010	22/02/2010 RENATA PELLI OAB 235143/SP-D - Autor Fone (0011)55495001
2277/2000			768	04/12/2009	04/12/2009 FELIPE DE CARVALHO BELLUZZI OAB 288727 Fone (0000)33061164
0230020070	1502006		1500	01/03/2010	08/03/2010 DARIO LEANDRO DA SILVA OAB 264166/SP-D - Autor Fone (0011)39361444
0230420090	1502006		89	02/03/2010	08/03/2010 GESIANE CAMILO PINTO PEDROSO OAB 278597/SP-D - Autor Fone (0011)32558466
0236120080	1502004		192	20/01/2010	01/03/2010 MARCELO NICARETTA SCRAMIN Fone (0011)72507621

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

09/03/2010 - 11:00:44
R.CARGAS - Pág. 8

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
02373200901502000			24	19/01/2010	05/02/2010 União Federal Fone (0000)., SÃO P
02446200701502001			105	28/01/2010	02/03/2010 CARLOS R GALLI Fone (0011)33110270
02448200901502002			19	04/12/2009	04/12/2009 JOSE TEIXEIRA OAB 138208/SP-D - Réu Fone (0000)59752516
2469/1995			185	25/02/2010	02/03/2010 RITSUKO TOMIOKA OAB 14736/SP-D - Autor Fone (0011)31131333
02516200801502002			32	03/07/2009	10/07/2009 União Federal Fone (0000)., SÃO P
02555200901502000			60	29/01/2010	05/02/2010 União Federal Fone (0000)x, SÃO P
02627200201502003			172	11/02/2010	17/02/2010 AMAURY CARDOSO BASTOS OAB 15711/SP-D - Autor Fone (0011)33922538
02646200501502002			295	03/03/2010	08/03/2010 ROSIMERE SOARES FERREIRA OAB 159378/SP-E - Autor Fone (0011)36444007
2654/1995			1102	05/11/2009	10/11/2009 UNIÃO (INSS) Fone (0000)., --
02666200801502006			157	28/01/2010	02/03/2010 CARLOS R GALLI Fone (0011)33110270
02674200501502000			155	23/02/2010	01/03/2010 TICIANA FLAVIA REGINATO OAB 188249/SP-D - Autor Fone (0011)61049900
2789/1996			709	01/03/2010	08/03/2010 PATRICIA TELES SANTA BARBARA OAB 168673/SP-E - Autor Fone (0011)31073637
02899200501502006			193	02/03/2010	08/03/2010 TANIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO OAB 61848/SP-D - Autor Fone (0011)36452338

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

09/03/2010 - 11:00:44
R.CARGAS - Pág. 9

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
3101/1998			141	10/02/2010	17/02/2010 ALIOMAR CARLOS BARBOSA FREITAS OAB 107850/SP-D - Autor Fone (0011)33923755